

Interior

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S): **MATEUS JUNIOR COSTA**, com prazo de 10 - (dez) dias.

O Doutor Leonardo Aleksander Ferraz Sforza - Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pôr este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº 0003924-69.2020.8.16.0075, onde figura como ré(u) MATEUS JUNIOR COSTA, nascido em 16/12/1995, filho de Maria Santa Dos Santos e Nilo Batista Da Costa, RG nº 137770563 SSP/PR, CPF nº 112.726.339-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica através deste INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de veiculação deste edital, efetuar o pagamento da pena de multa no valor de R\$ 5.293,27, podendo requerer o parcelamento dentro do referido prazo. **Não havendo manifestação no prazo, resultará na inclusão do réu em dívida ativa, sujeita a execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual.** E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Juiz expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos 7 de junho de 2023. Eu, Fábio Camilo Demoner, Técnico Judiciário, o digitei.

Fábio Camilo Demoner

Técnico Judiciário

Portaria nº 01/13